= LEI Nº 1221/94 =

(Dispõe sobre mudança de nome de bairro da cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu ' Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro "Bela Vista" o Bairro Morro do Marruás, desta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, TELEMIG, SAAE, CEMIG e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data ' de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 09 de maio de 1994

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal